

PORTARIA DIREX Nº 09, de 07 de outubro de 2016

**Dispõe sobre a aplicação do Manual de Procedimentos da
AGB Peixe Vivo, em atendimento ao Comitê da Bacia
Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, instituído pelo Decreto de 05 de Junho de 2001, do Presidente da República, por meio de sua Diretoria Executiva - DIREX/CBHSF, reunida no dia 07 de outubro de 2016 na cidade de Maceió/AL no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a reunião da Diretoria Colegiada (DIREC) ocorrida em Petrolina (PE), no dia 5 de junho de 2016, quando foi aprovado o teor do Manual de Procedimentos do CBHSF/AGB Peixe Vivo e;

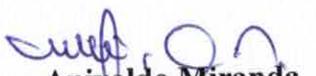
CONSIDERANDO a reunião realizada na Agência Nacional de Águas (ANA), no dia 26 de setembro de 2016, na qual estiveram presentes representantes da Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS), da Diretoria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG) e da Diretoria da AGB Peixe Vivo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a aplicação do Manual de Procedimentos da AGB Peixe Vivo e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2016.



Anivaldo Miranda
Presidente do CBHSF



José Maciel Nunes de Oliveira
Vice-Presidente do CBHSF